



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 06/03/2023

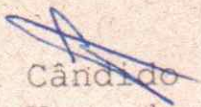
Presidente

Requerimento N° 26/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve, requer, nos termos do Art. 164, III do Regimento Interno, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, agende Audiência Pública nesta casa, para apresentação aos vereadores da Prestação de Contas da Saúde, referente ao 3º quadrimestre 2022.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de março de 2023.


Rafael Cândido Aquino.
Vereador

Justificação: A ação é obrigatória e está regulamentada no capítulo IV da Lei Complementar n° 141/2012, que tem por objetivo estipular os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados e municípios em ações e serviços públicos de saúde. O prazo para apresentação é até



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

o final dos meses de maio (1º Quadrimestre),
setembro (2º Quadrimestre) e fevereiro (3º
Quadrimestre).

O Relatório Detalhado do Quadrimestre
Anterior (Prestação de Contas da Saúde) é o
instrumento de monitoramento e acompanhamento da
execução da Programação Anual da Saúde (PAS) e
deve ser elaborado e apresentado pelo Gestor do
SUS em audiência pública na Câmara Municipal.

Conforme art. 113, XXII da L.
Orgânica Municipal, o prazo pa
reposta é até 16/03/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas